

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, considerando tudo o que consta da **Dispensa de Licitação nº 05/2020-SESAU** vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.

**CONTRATADOS:** (1) PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 12.385.868/0001-36 e (2) JOSE HELMER BELEM GOMES-ME – CNPJ Nº 05.140.770/0001-53

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE através da SECRETARIA DE SAÚDE.

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela medida provisória nº 926/2020; decretos estaduais nº 33.510, de 16 de março de 2020, e nº 33.519, de 19 de março de 2020; decreto legislativo nº 545, de 08 de abril de 2020, e decretos municipais nº 505, de 17 de março de 2020, e nº 525, de 12 de maio de 2020.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETROELETRÔNICOS PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SUPORTE AO COVID-19 (UPA LAGOA SECA) E ATENDER NECESSIDADES DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**DO VALOR:** (1) PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 12.385.868/0001-36, que ofertou o menor preço para os itens nº 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26 e 31 que somam o valor total de R\$ 227.927,00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e sete reais); e (2) JOSE HELMER BELEM GOMES-ME – CNPJ Nº 05.140.770/0001-53, que ofertou o menor preço para os itens nº 05, 17, 20, 23, 27, 28, 29 e 30 que somam o valor total de R\$ 24.949,90 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

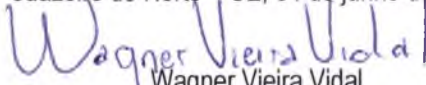
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 06 (seis) meses, contados da assinatura dos contratos, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme prevê art. 4º-H da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.305.0019.1.094 – AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 E/OU 4.4.90.52.00. PRÓPRIO/FNS/SUS.

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar o Ilmo. Sr. Antonio Lucimilton de Souza Macedo, Secretário de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Ressalta-se, derradeiramente, que o presente arrazoado tem caráter condicionado a interpretação ou orientação nova apresentada pela Secretaria, bem como a determinação e decisão do gestor, cabendo a ele suas consequências jurídicas e administrativas, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. Para tanto, o gestor fica ciente que poderá ser responsabilizado nas esferas civil e administrativa caso exista, no presente procedimento, algum indício de dolo ou erro grosseiro pela prática de atos relacionados, direta ou indiretamente, com as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da covid-19, e/ou combate aos efeitos econômicos e sociais decorrentes da pandemia da covid-19, conforme prevê Medida Provisória nº 966, de 13 de maio de 2020, caso proceda a ratificação.

Juazeiro do Norte – CE, 04 de junho de 2020.

  
Wagner Vieira Vidal  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação